

AÇÕES DE UMA ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL AO SUL DO BRASIL: UMA ETNOGRAFIA RÁPIDA

**ISADORA OLIVEIRA NEUTZLING¹; LARISSA DA SILVA DALL'AGNOL²,
VALÉRIA CRISTINA CHRISTELLO COIMBRA³; LIAMARA DENISE UBESSI⁴;
CLAUDIONEI FERNANDO OLIVEIRA FERREIRA⁵; LUCIANE PRADO
KANTORSKI⁶**

¹Universidade Federal de Pelotas 1 – isadoraneutzling@gmail.com 1

²Universidade Federal de Pelotas – larissadallagnolto@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – valeriacoimbra@hotmail.com

⁴Universidade Federal do Pampa - liamaraubessi@unipampa.edu.br

⁵Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Pelotas – aussmpe2000@gmail.com

⁶Universidade Federal de Pelotas – kantorskiluciane@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

As Associações de Usuários de Saúde Mental são fundamentais para mobilização e articulação dos usuários e usuárias da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Em Pelotas, na região Sul do Rio Grande do Sul, a Rede de Atenção Psicossocial é composta por 9 serviços substitutivos, os Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) são: 6 CAPS nível II atendimento ao adulto, 1 CAPSi (infanto-juvenil), 1 CAPS Álcool e Drogas AD 24 horas, conta com uma equipe de Redução de Danos, Consultório na Rua, além das oficinas terapêuticas pela Atenção Básica no interior e a Reabilitação, Trabalho e Arte (RETRATE) que é um serviço de Geração de Trabalho e Renda. É sabido que nossa cidade conta com uma Associação de Usuários, a Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Pelotas (AUSSMPE), instituição emérita sem fins lucrativos, tão pouco é ligada diretamente a RAPS do município e nem outras instituições privadas, mas possui ligações informais, como o papel de fiscalização dos CAPS, com o intuito de verificar a qualidade do serviço prestado, participação em eventos promovidos pela rede, entre outras articulações pautadas pela Saúde Mental na cidade, região, estado e Brasil a fora.

A AUSSMPE existe em Pelotas desde 2001, quando foi inaugurada junto ao CAPS Castelo, no bairro Simões Lopes, porém, ao longo de aproximadamente um ano de associação junto ao CAPS, percebeu-se que era necessário expandir a associação e tornar ela uma instituição para a comunidade em geral, então em 2002, juntaram-se usuários, familiares, profissionais e simpatizantes da Saúde Mental para formar a Associação dos Usuários de Saúde Mental de Pelotas.

A associação atua na militância antimanicomial, lutando pelo fim dos manicômios, principalmente do manicômio de Pelotas, da fiscalização da RAPS, participação em espaços de Controle Social, como por exemplo, Conselhos de Saúde, Comissão de Saúde Mental, Conferências de Saúde Mental e universidades, sendo convidada para eventos e participação em sala de aula, projetos de ensino, pesquisa e extensão.

A Lei 10.216 de 2001, é a lei da Reforma Psiquiátrica, que objetiva proteger e garantir os direitos da pessoa em sofrimento mental, além de dar um novo direcionamento ao modelo assistencial em saúde mental (BRASIL, 2001).

Este trabalho objetiva demonstrar alguns dos movimentos da Associação de Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Pelotas na luta antimanicomial na região sul do Rio Grande do Sul.

2. METODOLOGIA

Os resultados que serão discutidos neste resumo fazem parte da dissertação de mestrado da autora principal, que ainda está sendo desenvolvida, mas que já apresenta alguns resultados.

Este estudo é qualitativo, produzido a partir de uma Etnografia Rápida. Vindrola-Padros e Vindrola-Padros (2018), relatam que estudos com Etnografia Rápida vêm sendo amplamente utilizados em pesquisas comunitárias, mas estão se tornando populares nas questões de saúde. Tal abordagem é utilizada devido a capacidade em capturar as complexidades dos serviços, fatores sociais e culturais, moldando o uso e a prestação de cuidados em saúde em prazos menores e com rápida eficácia na organização de fatores de implementação de novas tecnologias ou programas em saúde.

A Observação Participante, como parte importante da Etnografia Rápida, foi utilizada em reuniões e espaços em que os participantes da AUSSMPE se fazem presentes, com o intuito de compreender o protagonismo do usuário da associação nesses espaços.

O estudo foi aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no dia 01 de fevereiro de 2024, sob o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE): 76604223.2.0000.5316, a coleta de dados realizou-se nos meses de março a julho de 2024, foram realizadas seis observações de aproximadamente uma hora e meia cada uma, totalizando 9 horas, os dados da pesquisa foram coletados junto a Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Pelotas.

2. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A AUSSMPE possui grande relevância na Saúde Mental de Pelotas e região, exercendo um trabalho importante para o cumprimento da Lei da Reforma Psiquiátrica. Em 2021 recebeu o título de instituição emérita da cidade de Pelotas, reconhecimento, vindo da prefeitura municipal, pelo expressivo trabalho de lutas por uma sociedade livre do modelo manicomial, que a instituição exerce na cidade.

As ações das associações de usuários em saúde mental englobam o aspecto cívico de representação em instâncias políticas formais, contribuindo efetivamente em saúde mental e em construção de políticas públicas, além disso, ainda conseguem manifestar seus interesses e defenderem seus direitos, em acordo à defesa dos direitos humanos e busca por dignidade, discutindo questões sociais de interesses coletivos (ARAGÃO *et al*, 2020).

A AUSSMPE possui um papel fiscalizador dentro dos serviços de Saúde Mental, inclusive dos manicômios, muito embora a associação seja contrária a manutenção destas instituições, ainda existe um investimento e com isso, internações nesses espaços, por isso, é necessário que a associação fiscalize, junto ao Conselho Municipal, a garantia de internações dignas. Nos CAPS, são realizadas visitas periódicas e nos dias de assembleias de usuários, a fim de entender as demandas dos usuários e dos profissionais.

Nos órgãos de Controle Social como, por exemplo, o Conselho Municipal de Saúde (CMS), a associação participa propondo e monitorando ações em saúde mental, como entidade fiscalizadora junto a instituição, além de organizar

Conferências Municipais de Saúde e Saúde Mental. Outrossim, atua na Comissão de Saúde Mental, dentro do CMS, discutindo e formulando ações e políticas públicas com base na lei da Reforma Psiquiátrica, fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial.

Além disso, a AUSSMPE faz ações coletivas junto a Universidade com o objetivo de promover educação em saúde para a população, como eventos alusivos à luta antimanicomial, dia mundial da Saúde Mental, primeira Parada do Orgulho Louco em Pelotas, colaborativa no Mental Tchê que acontece em São Lourenço do Sul, um dos primeiros municípios pioneiros na reforma psiquiátrica gaúcha, assim como Pelotas, Viamão, entre outros.

A AUSSMPE foi pioneira no modo de acolher e cuidar na pandemia, com grupos de mútua ajuda que começam de forma intuitiva e empírica, abrindo um leque de possibilidades para os encontros remotos que se seguiram, de outros formatos de mútua ajuda, de escuta, atenção a crise, de lidar com as perdas pela COVID-19. Destes ainda está em execução o GAM e se reinventa o GOV, como misto, presencial e remoto, como forma de manter em execução pós pandemia, um outro tempo, talvez mais acelerado, por incluir ao cotidiano a perspectiva virtual, sobrepondo agendas.

O Grupo de Gestão Autônoma da Medicação (GAM), possui o intuito de facilitar o empoderamento de pessoas na relação com sua situação de saúde mental e uso de medicações, aumentando o poder de negociação. O Grupos de Ouvidores de Vozes presencial e virtual, que facilita um espaço protegido para falar da própria experiência, sem julgamentos e preconceitos e ao mesmo tempo, contribuindo para que as pessoas entendam melhor a própria experiência, na partilha com outras pessoas ouvidorias e não ouvidorias de vozes.

4. CONCLUSÕES

Entendemos o papel do associativismo em Saúde Mental como importante ferramenta de fiscalização de órgãos públicos em saúde, empoderamento e protagonismo do usuário, além de corroborar com as políticas públicas e facilitar ferramentas que auxiliam na promoção de saúde e saúde mental para seus associados.

Podemos dizer que a associação, de forma autogestionária, possui um papel importante no ativismo político em defesa do cuidado em liberdade no que tange ao cumprimento da Lei no principal objetivo que é de fechamento dos hospitais psiquiátricos para consolidar uma rede intersetorial de atenção às pessoas com sofrimento psíquico que dê conta das necessidades dos seus usuários e usuárias do SUS como um todo.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAGÃO, J.A.M. *et al.* Ações de uma associação de usuários, familiares e amigos da saúde mental em uma cidade do estado do Piauí. **Saúde em Redes.** Porto Alegre: v. 6, nº 1, p. 197-203, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei n. 10.216**, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União, seção 1.

VINDROLA-PADROS, C; VINDROLA-PADROS, B. Quick and dirty? A systematic review of the use of rapid ethnographies in healthcare organisation and delivery. **BMJ Quality & Safety**. Londres: v. 27, pp. 321-330, 2018.